POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INFORMATIVO Nº 06

Dezembro de 2020

PMDF
EM

Estado-Maior da PMDF

SUMÁRIO

PREFÁCIO **3**

REFERÊNCIAS LITERÁRIAS **4**

NOSSA HISTÓRIA **7**

EVOLUÇÃO E RAZÃO DAS POLÍCIAS MILITARES 7

ETERNOS COMANDANTES **14**

CEL QOPM - RENATO FERNANDES DE AZEVEDO 14

ARTIGOS **22**

PESQUISA CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS MILITARES: O PROBLEMA DO PROBLEMA .. 22

NOTÍCIAS DO EM **28**

PMDF RECEBE MAIS UMA VEZ PRÊMIO POR ATINGIR META DE TRANSPARÊNCIA ATIVA 28

LEGISLAÇÃO **33**

I. LEIS FEDERAIS 33
II. DECRETOS FEDERAIS 33
III. LEIS DISTRITAIS 33
IV. DECRETOS DISTRITAIS 34
V. DECISÕES DO TCU 34
VI. DECISÕES DO TCDF 34
VII. PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 36
VIII. PORTARIAS PMDF 36
IX. INSTRUÇÕES NORMATIVAS PMDF ... 37
X. PARECERES EM DESTAQUE DA PGDF 38

PREFÁCIO

O presente Boletim Informativo é uma publicação elaborada pelo Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

O seu objetivo é apresentar a oficiais e praças temas importantes do cenário atual e de interesse da Corporação, bem como fomentar o culto aos valores e às tradições policiais militares.

CEL QOPM MARCELO **HELBERTH** DE SOUZA
Chefe do Estado-Maior

REFERÊNCIAS LITERÁRIAS

O incentivo à prática da leitura é fundamental no âmbito da caserna. Essa prática traz diversos benefícios institucionais, tais como a ampliação da capacidade crítica e reflexiva de oficiais e praças.

A título de sugestão, indicamos duas obras literárias voltadas para o tema de Ciências Policiais e Estratégia Militar, a fim de contribuir para o desenvolvimento das competências institucionais.

a. MARREIROS, Antônio Alves, **Hierarquia e Disciplina.** Editora: E.D.A, 2020. Por que a hierarquia e a disciplina são tão importantes para as instituições militares? e só para elas? qual a natureza jurídica desses institutos? este livro traz

respostas para essas indagações e suas aplicações práticas. A obra mostra que declarações de direitos do século XVIII já falavam da importância do braço armado do estado estar sob o poder civil e das consequências do seu descontrole, que todas as constituições brasileiras positivaram a hierarquia e a disciplina e que convenções e tratados internacionais permitem expressamente restrições a certos direitos e garantias dos militares para proteger os direitos e as liberdades.

b. SINGER, Peter W.; FRIEDMAN, Allan. **Segurança e guerra cibernéticas. O que todos precisam saber.** Editora BIBLIEx. Assunto de grande importância no mundo atual, a guerra cibernética é uma realidade em todos os campos, e a defesa contra ela interessa ao Estado, às empressas e até mesmo aos cidadãos comuns. Assunto de particular interesse

para militares das Forças Armadas, integrantes da Polícia Federal e das polícias militares e civis estaduais, diplomatas, pessoal de segurança orgânica de grandes empresas, professores e estudantes da área da tecnologia da informação, estudiosos da guerra moderna, bem como para escritores e jornalistas interessados no tema.

Fonte: Catálogo BIBLIEx 2020. disponível em: http://www.bibliex.eb.mil.br/

EVOLUÇÃO E RAZÃO DAS POLÍCIAS MILITARES

Falar sobre atividade disciplinar e penal militar nas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros exige, inicialmente, conhecer as razões históricas e técnicas da investidura militar dessas Corporações, que não é privilégio para os seus integrantes e sim um dever, uma obrigação imposta pela sociedade, conforme salientou Miguel Reale Júnior (Folha de São Paulo, Tendências/Debates. "A Polícia Militar deve ser extinta?", 04 de setembro de 1993), ao comentar a possibilidade de extinção das Polícias Militares: "A hierarquia e disciplina próprias das instituições militarizadas devem ser mantidas, pois essenciais ao controle de uma força posta nas ruas".

Em breve resumo da evolução das

Publicação do Estado-Maior da PMDF

polícias militarizadas, cabe lembrar a afirmativa do ilustre Procurador de Justiça do Estado de São Paulo, José Antônio de Paula Santos Neto (O Estado de São Paulo, "O Poder de Polícia e a Polícia Militar", 02 de julho de 1989): "Para combater o aumento da criminalidade, os romanos criaram um corpo de soldados destinados a vigiar a zona urbana durante o período noturno a fim de evitar a concretização de delitos". Vê-se que os romanos organizaram sua polícia preventiva de forma militarizada e assim deu-se sua continuidade através dos tempos.

Contudo, a grande expansão das forças policiais militares veio a ocorrer a partir da Revolução Francesa, seguindo-se no Primeiro Império, no século XIX, com o Imperador Napoleão Bonaparte impondo em suas campanhas o modelo policial francês de "gendarmerie" - policial militar - aos vencidos. Daí existirem no mundo,

atualmente, mais de uma centena de polícias estruturadas nesses moldes, espalhadas por todos os continentes, lembrando-se os seguinte países: Áustria, Bélgica, Suíça, Espanha, Itália, Turquia, Síria, Irã, Vietnan, Camboja, Laos, Argélia, Marrocos, Tunísia, Canadá, Argentina, Brasil, e tantos outros que seria tedioso aqui citá-los (ROSIRE, Pierre Besson. "Presence de La Gendarmerie dans le monde". A Gendarmerie Nationale, França, Richer, 1982, p. 554 a 567).

Os ingleses, embora não tivessem sido derrotados por Napoleão, reconheceram as virtudes do modelo "gerdarme", o que inspirou Sir Robert Peel, organizador da moderna "metropolitan police" de Londres, em 1829, a anunciar as suas bases de organização: "la policía debe ser estable, eficaz y organizada militarmente, bajo del control del gobierno", conhecidas como "Princípios de Peel",

segundo Raymond E. Clift ("Como razona la polícia moderna". Cidade do México, Editorial Letras S.A., 1964. p. 30).

O tempo não alterou o conceito de Peel, tanto que no mês de outubro de 1993, a Prefeitura de Washington decidiu militarizar a segurança pública local, reforçando o poder da polícia na cidade, conforme publicou o jornal "O Estado de São Paulo" (25 de outubro de 1993, p. 4): "a prefeita pediu um contingente inicial de 500 (quinhentos) policiais militares para ajudar 4.500 (quatro mil e quinhentos) policiais da cidade a controlar as áreas mais infestadas pelo crime. A ideia da militarização do combate ao crime foi aplaudida pelas associações cívicas dos bairros pobres do setor nordeste da cidade, onde ocorre a maioria dos crimes".

Boa parte das polícias norte-americanas foram inspiradas no modelo inglês, e as outras, invocadas por muitos

como exemplo de polícia civil, também vêm revendo seus conceitos sobre a eficiência da formação de seus homens e recrutando entre ex-militares seu contingente (BUMGARNER, Michael L. "Heroes for hire" The Police Chief. International Association of Chiefs de Police, Washington, DC, 1993, p. 19).

Esses e outros casos que se poderiam mencionar às dezenas ilustram bem a atualidade e a utilidade da investidura militar das forças policiais preventivas, também chamadas de polícias de ordem pública. O que pode variar é o tipo de emprego paralelo dessas forças em outras atividades e a própria situação delas na estrutura de poder dos respectivos países, sendo nacionais, estaduais ou municipais, por vezes desvinculadas das forças armadas, ou então vinculadas, a exemplo do Brasil, ou finalmente, compondo-se entre elas, caso da França, do Chile, etc. Todas

apresentam, porém, um traço comum, que é o "status" militar. Isso pelas seguintes razões:

a) estruturais: permitindo as subdivisões necessárias à organização de grandes efetivos armados, hierarquizadas de forma a propiciar estabilidade interna e eficiência nas ações policiais;

b) morais: traduzidas numa disciplina rígida, onde impere o senso do exato cumprimento do dever, expresso em lei;

c) estéticas: destacando-se o uso do uniforme, a correção nos gestos e atitudes, a apresentação pessoal e coletiva;

d) funcionais: com o uso da ordem unida e outras técnicas militares indispensáveis ao emprego do grupo em situações críticas, além do manuseio de armas e equipamentos.

Essas razões, peculiares às corporações militares, é que fundamentam a disciplina e a lei penal castrense,

autênticos freios a manter-lhes a estabilidade interna, a eficácia e o controle, conforme preconizou Robert Peel. Aliadas a isso, existem severas restrições de direitos, como a proibição de sindicalização, de greve, de militância partidária, das condições de elegibilidade, do exercício de outra atividade profissional, etc, tudo em prol da coesão e domínio dessas forças, importantes para o próprio Estado Democrático de Direito. Vê-se, logo, que a legislação penal militar e a Justiça especial que dela cuida não são coisas incompatíveis com a democracia, pelo contrário, representam uma de suas garantias.

Referências: Revista "A FORÇA POLICIAL", São Paulo, nº 2, abr/jun. 1994.

Autor: José Francisco Profício - Coronel PM, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

CEL QOPM - RENATO FERNANDES DE AZEVEDO

Figura 1 (Comandante-Geral da Polícia Militar do DF de 15 de abril de 2004 a 24 de maio de 2006).

Protagonista de uma carreira sólida que ascendeu ao posto máximo da corporação, Coronel Renato Fernandes de Azevedo teve sua vida militar permeada de

dedicação, trabalho e conquistas. Nascido em Porto Alegre, em 4 de março de 1953, iniciou sua carreira no exército, mas tornou-se policial militar em 1977 onde ingressou como aspirante a oficial.

Estava iniciado então uma carreira que culminaria no Comando-Geral da Polícia Militar da capital federal. No Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, ministrou aulas para futuros policiais militares, foi Assistente Militar para assuntos de segurança da Secretaria de Segurança Pública, Diretor de Pessoal, Corregedor e Ouvidor Geral por dois anos e Comandante de Policiamento da Polícia Militar do Distrito Federal em 1999.

Figura 2: Cel Renato Azevedo e autoridades.

Enquanto Subcomandante de Policiamento em 95, implantou e passou a comandar o Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal, Unidade responsável pela campanha de educação de trânsito que trouxe o orgulho à sociedade brasiliense. Sua capacidade de liderança foi fundamental no aumento da segurança do trânsito e para conscientização do respeito as faixas de pedestre no DF e, por conseguinte em todo Brasil.

Quando assumiu o Comando-Geral, em 15 de abril de 2004, buscou fortalecer os laços entre a sociedade e polícia, impulsionou a ouvidoria, o policiamento comunitário e deu início a uma nova mentalidade institucional, a do policial cidadão.

Figura 3: Cel Renato Azevedo em evento militar

Figura 4: Cel Renato Azevedo em evento para homenagear policiais femininas

O Coronel Renato Fernandes de Azevedo faleceu em 06 de novembro de 2012, vítima de um câncer de pulmão. Dentre as diversas homenagens recebidas pelo Coronel Renato Azevedo, destaca-se a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília pela Câmara Legislativa do DF.

Figura 5: Cel Renato Azevedo à frente do Comando da corporação

Outra homenagem recebida mais recentemente aconteceu em abril de 2019 na comemoração dos 22 anos da implantação da faixa de pedestre, o Batalhão de trânsito promoveu evento educativo para orientar e conscientizar estudantes de escolas públicas do DF e do Colégio Militar Tiradentes.

Referências:

- https://brunelli.com.br/brunelli-concede-o-titulo-de-cidadao-honorario-de-brasilia-ao-senhor-cel-qopm-renato-fernandes-de-azevedo/
- http://www.pmdf.df.gov.br/index.php/institucionais/23198-batalhao-de-transito-comemora-os-22-anos-da-faixa-de-pedestres
- http://mdt-dt.blogspot.com/2012/11/morre-em-brasilia-o-coronel-azevedo.html#.X9vHMthKgdU
- Vídeo comemorativo " Uma Carreira de Sucesso" - Coronel Azevedo

Fonte das Fotografias:

- http://www.pmdf.df.gov.br/index.php/institucional/ex-comandantes
- https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2012/11/06/interna_cidadesdf,332172/pm-que-criou-lei-das-faixas-de-pedestre-morre-apos-luta-contra-cancer.shtml
- Vídeo comemorativo " Uma Carreira de Sucesso" - Coronel Azevedo

Autor: 3º SGT QPPMC Cláudio **Roberto** Barbosa da **Silva**

Colaboradora: MAJOR QOPM RR Adriana Deodato Lira

PESQUISA CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS MILITARES: O PROBLEMA DO PROBLEMA

Um erro comum dos alunos que realizam pesquisa científica em Ciências Militares – normalmente como trabalho de conclusão de curso de especialização (o famoso TCC) – é não dar devida atenção ao problema da pesquisa. Na verdade, são muitas as circunstâncias em que o aluno deseja utilizar a monografia para demonstrar seu conhecimento. Além de permanecer em sua área de conforto, o aluno imagina que terá menos trabalho se desenvolver um tema que domina. No entanto, é necessário lembrar que as escolas militares costumam ter como exigência do TCC o resultado de uma pesquisa científica e não a simples

apresentação de uma monografia. Não são poucos os militares que possuem boas experiências e que gostariam de divulgá-las. Contudo, o espaço para a divulgação não seria um TCC, mas a publicação de um ensaio ou artigo em uma revista. Necessitamos ter sempre em mente o objetivo de cada tipo de trabalho. O idioma espanhol tem uma palavra interessante para pesquisa: investigación. Acredito que esse termo reforça a ideia de um mistério a ser desvendado, como nos romances policiais. Há algo que se desconhece e se quer conhecer. Há algo que o pesquisador não sabe. Querer mostrar o conhecimento que já possuiu não constitui uma investigação, mas uma exposição. O que acontece na prática é que o aluno tem uma estrutura montada em sua mente e se vê diante do desafio de imaginar um problema para que sua monografia seja a resposta, invertendo a lógica de uma pesquisa. A

busca de um problema para uma resposta é coisa dificílima, que não costuma dar certo. O produto final resulta em um trabalho mal construído e sem estrutura lógica. Um trabalho com conhecimentos relevantes, mas de maneira nenhuma o resultado de uma pesquisa científica. O propósito principal do trabalho de iniciação à pesquisa é formar o pesquisador iniciante, o que deixa de ocorrer se este pesquisador não se propõe a realmente pesquisar.

Uma das causas dessa distorção, que identifiquei em minha experiência como instrutor na AMAN e ECEME, e de metodologia de pesquisa nessa última Escola, é o pouco tempo destinado para a elaboração do projeto de pesquisa. Equivocamo-nos ao confundir pesquisa científica com monografia. O trabalho escrito é um relatório da pesquisa realizada e não o trabalho em si. Por causa desse

entendimento, instrutores e alunos dedicam o máximo de tempo possível à redação do texto, sacrificando o projeto de pesquisa, que passa a ser uma etapa a ser superada o mais rápido possível. É comum que o tempo destinado ao TCC comece com uma semana de instruções sobre metodologia de pesquisa e prossiga com a apresentação do projeto de pesquisa concluído no final dessa mesma semana ou da próxima. Um bom projeto de pesquisa necessita de um tempo para ser desenvolvido. É preciso encontrar o problema, o qual requer uma boa revisão bibliográfica do tema a ser estudado. Não bastam apenas leituras, é preciso organizar o conhecimento e maturar os possíveis questionamentos. Também é recomendável conversar com pessoas que tenham conhecimento do assunto. Creio que não se formule um bom projeto em menos de um mês. Se o aluno tiver tempo para elaborar o projeto e confiar que precisa trabalhar em

algo que desconhece, ou seja, que precisa encontrar um problema que realmente não saiba a resposta, terá feito meio caminho de seu trabalho. Ao invés de usar o conhecimento que já tem para apresentá-lo, deve usá-lo como fonte para uma investigação. Não precisa temer não encontrar a solução, pois a ciência é também tentativa e erro. Chegar ao final sem a resposta também é um resultado válido. Há diversos motivos para não se conseguir responder a pergunta da pesquisa: a hipótese não se confirmou, há necessidade de maior aprofundamento, o caminho não foi adequado, foram encontrados obstáculos não previstos, entre outros. Precisamos desfazer a confusão de pesquisa com monografia. A monografia é a conclusão da pesquisa. Portanto deve-se evitar começar por ela, como muitas vezes se faz. Elaborar 50 a 100 páginas de conhecimento, pois mais relevantes, não se

constitui uma boa pesquisa, mas uma distorção que deve ser evitada tanto pelos alunos como por seus orientadores. É preciso entender que o problema que se quer resolver é absolutamente central para qualquer pesquisa e não uma exigência formal de um projeto de pesquisa.

Referências:

Coletânea do EBLOG do Exército Brasileiro - Artigos publicados no ano de 2108

http://www.bibliex.eb.mil.br/bibliex-em-foco/183-biblioteca-digital

Autor: Coronel do Exército Marcos Heleno Guerson De Oliveira Júnior.

PMDF RECEBE MAIS UMA VEZ PRÊMIO POR ATINGIR META DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

A Polícia Militar recebeu, nesta terça-feira (8), pelo segundo ano consecutivo, a premiação da Controladoria Geral do Distrito Federal por ter alcançado 100% de aprovação dos Índices de Transparência Ativa do GDF. A entrega ocorreu no gabinete do controlador-geral do DF no anexo do Palácio do Buriti.

O chefe de gabinete da CGDF, Daniel Lima, concedeu a honraria ao corregedor-geral da PMDF, coronel Hêlbert Borges, e ao ouvidor da PMDF, major Teixeira, que estavam acompanhados da equipe de policiais militares responsável pela gestão da transparência em 2020. O

Publicação do Estado-Maior da PMDF

Prêmio ITA (índice de Transparência Ativa) tem como objetivo estimular a publicação ativa de informações de interesse público.

Para a premiação, são realizadas avaliações cruzadas das informações divulgadas nos sites, seguindo as normas da Lei de Acesso à Informação do DF.

Figura 6: Cel Hêlbert Borges e equipe recebem o prêmio

Entre elas, estão desde as informações mais corriqueiras — como endereço e formas de contato telefônico ou eletrônico — àquelas de caráter institucional ou relacionadas a despesas, contratos, convênios, licitações e servidores.

Segundo o corregedor-geral da PMDF, a Polícia Militar tem adotado todas as medidas no sentido de aperfeiçoar cada vez mais a governança corporativa ligada ao tema. “É importante registrar que é bastante significativa a evolução do Distrito Federal no que tange à transparência ativa. E no que depender da PMDF estaremos sempre ombreando com o governo do Distrito Federal para alcançarmos os melhores índices de satisfação possíveis”, sentencia.

Na ocasião, uma placa alusiva à conquista foi entregue aos representantes dos órgãos que ficaram em primeiro lugar no Ranking de Transparência Ativa 2020. Participaram da avaliação secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, órgãos especializados e autônomos e administrações regionais.

A Polícia Militar cumpriu todos os requisitos exigidos pela CGDF o que comprova a totalidade de transparência ativa. Isso demonstra que a PMDF possibilita o acesso cada vez maior às informações para o cidadão do Distrito Federal e do país.

O Estado-Maior também teve participação fundamental no planejamento e gestão dos requisitos para o recebimento do prêmio com os trabalhos que foram realizados ao longo do ano de 2019 e 2020, onde através de sua Seção de Comunicação Organizacional PM-5, foi revisada a portaria PMDF nº 983 que regulamenta os procedimentos para a garantia do acesso à informação no âmbito da Corporação, além da realização de diversas reuniões com os Departamentos para definições de prazos e responsabilidades.

O resultado demonstra uma vez mais que a Polícia Militar é uma instituição de vanguarda e que está sempre pronta para cumprir suas missões e alcançar os índices de satisfação e desempenho definidos pelo governo com a finalidade primordial de bem atender ao cidadão.

Figura 7: Prêmio ITA (índice de Transparência Ativa)

LEGISLAÇÃO

I. LEIS FEDERAIS

- LEI Nº 14.110, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 - Altera o art. 339 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dar nova redação ao crime de denunciação caluniosa.

II. DECRETOS FEDERAIS

- Não há.

III. LEIS DISTRITAIS

- LEI Nº 6.746, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - Dispõe sobre a notificação, em casos de violência contra idoso, aos órgãos que menciona e dá outras providências.

- LEI Nº 6.752, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - Dispõe sobre as diretrizes para a contratação, por tempo

Publicação do Estado-Maior da PMDF

determinado, de servidores públicos aposentados ou militares inativos para atender a necessidade de interesse público e dá outras providências.

IV. DECRETOS DISTRITAIS

- DECRETO Nº 41.576, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - Dispõe sobre a estrutura administrativa da Casa Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

- DECRETO Nº 41.535, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2020 - Dispõe sobre restrições de horário de funcionamento de bares, restaurantes e eventos culturais no Distrito Federal.

V. DECISÕES DO TCU

- Não há.

VI. DECISÕES DO TCDF

- Processo nº: 3.688/19 (Representações nºs 2/2019-G1P e 3/2019-G1P, ambas da lavra da nobre

Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, requerendo a instauração de procedimento fiscalizatório para apurar possíveis irregularidades relacionadas ao pagamento pelo exercício de serviços voluntários no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF e Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF.) - I. tome conhecimento dos esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (e-doc 16044A5F-c), pela Polícia Militar do Distrito Federal (e-doc 83FAACD2-c), pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (e-doc 635D33B8-c) e pela Polícia Civil do Distrito Federal (e-docs 1D6DDE71-c e A8823385-c), em resposta ao inciso II da Decisão nº 771/19; II. considere improcedente a Representação nº 2/2019-G1P, sem prejuízo de futuras fiscalizações acerca da matéria; III. determine à Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal que realize estudos especiais acerca dos

questionamentos constantes da Representação nº 3/2019- G1P **relativos à legalidade e constitucionalidade da natureza indenizatória da verba instituída pelas Leis distritais nºs 6.261/19, 6.333/19 e 6.374/19, bem como à competência do Distrito Federal para legislar sobre a matéria;**

VII. PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- PORTARIA Nº 669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 - Institui o Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública - ComprasSusp.

VIII. PORTARIAS PMDF

- PORTARIA PMDF Nº 1.145, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 - Altera a Portaria PMDF nº 742, de 27 de maio de 2011, que aprovou o Plano Estratégico da Polícia Militar do Distrito Federal 2011-2022.

- PORTARIA PMDF Nº 1.147, DE 30 DE

NOVEMBRO DE 2020 - Altera a Portaria PMDF nº 1.059, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre normas para a atividade de Orçamento e Finanças e estabelece a função de Coordenador Setorial de Orçamento na Corporação e dá outras providências.

- PORTARIA PMDF Nº 1.146, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 - Homologa e aplica na Corporação o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovados pelo Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF.

IX. INSTRUÇÕES NORMATIVAS PMDF

- INSTRUÇÃO NORMATIVA DEC Nº 36, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 - Aprova o Regulamento do Serviço de Orientação Educacional e Psicopedagógica (SOEP) no âmbito do Instituto Superior de Ciências

Policiais / Departamento de Educação e Cultura.

- INSTRUÇÃO NORMATIVA DEC Nº 34, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - Estabelece, no âmbito do Departamento de Educação e Cultura (DEC), os procedimentos administrativos para a concessão da Medalha Duque de Caxias - Mérito Intelectual.

- INSTRUÇÃO NORMATIVA DEC Nº 30, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - Aprova as Instruções Gerais sobre o Regulamento Geral de Educação da PMDF (PMDF-DEC/IG-05/2020) como material de estudo para discentes, docentes e policiais militares que atuam no âmbito do ensino.

X. PARECERES EM DESTAQUE DA PGDF

- Não há.

POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL

PMDF
EM

Estado-Maior